



97 01 23  
Ahu

**REQUERIMENTO N° 457/VII (2.a) - AC**

(De 17/01/97)

**Assunto: Situação laboral na Petrogal**

**Apresentado por: Deputada Maria da Luz Rosinha, do Partido Socialista**

Recebeu o Grupo Parlamentar do Partido Socialista uma exposição da Comissão Central de Trabalhadores da Petrogal, através da qual, vem denunciar, que após a passagem da empresa a sociedade anónima, a Administração tem vindo a cometer graves violações dos direitos sindicais e de direitos fundamentais dos trabalhadores, como sejam, o impedimento da participação dos representantes dos trabalhadores nos órgãos sociais da empresa, a recusa de aumentos salariais dos quadros técnicos e o recurso ilegal a formas de trabalho temporário.

Tendo em conta a gravidade da situação denunciada por aquela Comissão de Trabalhadores, que a verificar-se, se traduz numa grave violação dos direitos fundamentais e sindicais dos trabalhadores, venho através de V. Ex<sup>a</sup>., ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao Ministro da Economia e à Ministra para a Qualificação e o Emprego, as seguintes informações:

- a) Qual é de facto a situação laboral da Petrogal;
- b) Qual tem sido a actuação da Inspeção Geral do Trabalho face às denúncias apresentadas pela Comissão Central de Trabalhadores da Petrogal;
- c) Que medidas pensa o Governo adoptar com vista à salvaguarda dos direitos fundamentais dos trabalhadores da Petrogal.

**A DEPUTADA DO PARTIDO SOCIALISTA**

(*Maria da Luz Rosinha*)

**Anexo: Exposição apresentada pela CT da Petrogal.**

manuella  
96 2 23  
f. V. S.



# PETROGAL

Comissão Central de Trabalhadores

2158.96  
11.10.96

C. C.T. 83/96 11.10.96

Para: Grupo Parlamentar do  
Partido Socialista

## ASSUNTO: PETROGAL -- A EMPRESA E OS TRABALHADORES

*A partir da passagem da Petrogal E.P. a sociedade anónima, os trabalhadores foram vendo os seus direitos e interesses mais ameaçados e mesmo violados, ao mesmo tempo que a Empresa foi envolvida numa situação complexa e negativa que alcançou um ponto bastante relevante com a "fabricação" do Decreto-Lei nº 145-A/95.*

*Tal situação ainda se torna mais monstruosa quando se verifica que o Estado até hoje apenas arrecadou 8,5 milhões de contos pela "venda" de 45% da Petrogal.*

*Inacreditável! Só a reconfiguração da Refinaria de Sines custou cerca de 100 milhões de contos.*

*No quadro da política de privatização que tem vindo a ser desenvolvida, a muito se tem assistido de negativo para os trabalhadores, para a Empresa e para o País:*

- desde a retirada e impedimento de representantes dos trabalhadores nos órgãos sociais; de várias violações da contratação colectiva de trabalho; e de impedimento de quaisquer aumentos salariais aos quadros técnicos;
- até a indevido e ilegal recurso a trabalho temporário; e desmembramento da Petrogal através de desmantelamento de sectores e da oferta de importantes serviços e actividades a outras empresas privadas criadas;
- passando por situações de criação de insegurança, de grande instabilidade e de graves repercussões a todos os níveis, de que são também exemplo actual:
  - *por um lado, a campanha interna e externamente lançada forjando a existência de centenas de desempregados na globalidade da Empresa; ou,*
  - *por outro lado, o caso do não funcionamento do "pipeline" Refinaria do Porto/Aeroporto de Pedras Rubras, assim como a inexistência de um para ligar o Parque de Aveiras ao Aeroporto de Lisboa ou o caso, de momento mais evidente na opinião pública, (da dessulfuração) do gasóleo cujo índice ultrapassa o que foi (mal) determinado pelo Governo anterior.*

J.L.  
46/79  
Nicolau

De uma forma geral e com outro detalhe, colocou esta Comissão ao Governo (através do seu actual e anterior Ministro da Economia) as preocupações aqui manifestadas.

Contudo, até ao momento, não foi obtida qualquer resposta, mesmo que tão-só acusando a recepção das cartas entregues naquele Ministério em 22 de Janeiro e 4 de Junho do corrente ano.

Mesmo que o Estado não detivesse a maioria do capital da Empresa ou que esta nem pertencesse ao Sector Empresarial do Estado, considera esta Comissão que por razões estratégicas, económicas e sociais inerentes ao objecto da Petrogal se justifica uma apreciação cuidada de tudo o que se vem passando e se está a passar, no sentido de garantir-se a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores que, naturalmente, não estão dissociados dos da Empresa que se pretende ao serviço dos interesses de Portugal e dos portugueses.

Pelos motivos expostos permitimo-nos solicitar apreciação do "dossier" Petrogal e, caso seja possível, agradecemos igualmente seja considerada audiência à Comissão Central de Trabalhadores, o que, a poder vir a verificar-se, solicitamos seja dado a conhecer com alguns dias de antecedência, dado o regime de horário de turnos praticado por vários dos seus membros e a dispersão dos seus locais de trabalho.

Agradecendo a atenção dispensada por Vossa Excelência

A Comissão Central de Trabalhadores da Petrogal

